



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA DE VEREADORES DE  
BENTO GONÇALVES  
147/2012  
PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor  
Vereador VALDECIR RUBBO  
Presidente da Casa Legislativa  
Nesta.

Encaminha Projeto de Lei que denomina Via Pública.  
( **Rua JOSÉ SANCHES** )

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

A Vereadora NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI, líder Bancada do PT, abaixo subscrita, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar o incluso Projeto de Lei, que denomina de Rua JOSÉ SANCHES , a rua localizada ao extremo oeste da Rua Ângelo Turchet, no bairro Borgo, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário da Casa Legislativa.

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem o intuito de prestar uma homenagem ao Senhor José Sanches, nascido em Veranópolis, mais precisamente na Comunidade que na época era conhecida como Quinta Magra, em 8 de outubro de 1914, filho de Francisco Sanches e de Maria Facchini.

Senhor José aos 16 anos veio residir na comunidade do bairro Borgo onde trabalhou na casa da família Turconi e passou também a ser aprendiz de pedreiro. Passado algum tempo seu José adquiriu uma pequena área de terra e ajudou a contruir a Capela Nossa Senhora do Carmo e o Salão Comunitário da Comunidade.

Sanches desempenhou um papel importante junto a comunidade e a igreja onde nos dias de festa além de ajudar na organização, temperava e assava o tradicional vitelo, prato característico dos almoços festivos da comunidade. Vale mencionar que o mesmo chegou a fazer um forno em sua residência só para assar o vitelo para as festas.

Com a doença de sua esposa o mesmo passou a levar a comunhão aos doentes, foi ministro e após a morte de sua esposa o mesmo começou a acompanhar os padres nas visitas aos doentes, bem como auxiliava nas celebrações religiosas junto a Igreja Matriz Santo Antônio e como na comunidade Nossa Senhora do Carmo no Bairro Borgo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Até completar 92 anos seu Sanches, assim conhecido por todos, realizou seu trabalho voltado a comunidade Igreja o qual lhe dava muita alegria, foi uma pessoa de destaque junto a sua comunidade.

Por estes e demais motivos entendemos ser justa a homenagem que o Legislativo Municipal, a comunidade bento-gonçalvenses e todos os seus familiares querem prestar com a nomeação de uma via pública.

Certamente seu nome ficará registrado entre outros que fizeram a história do Município, pois cidadãos cuja presença foram marcantes em prol do desenvolvimento da comunidade em que viveram, devem ser reconhecidos para que as gerações futuras possam espelhar-se no exemplo de homens simples, porém com atitudes nobres.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Sala das sessões aos dezanove dias do mês outubro de de dois mil e doze.

  
Vereadora NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROJETO DE LEI Nº 33, 19 DE OUTUBRO DE 2012.

DENOMINA VIA PÚBLICA  
(Rua JOSÉ SANCHES)

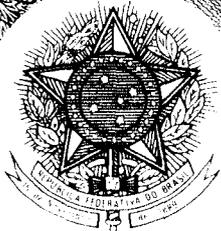
Art 1º - Passa a denominar-se de RUA JOSÉ SANCHES, a rua localizada ao extremo oeste da Rua Ângelo Turchet, do Bairro Borgo.

Art 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação da placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros e públicos".

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e doze.

ROBERTO LUNELLI  
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO BENTO GONÇALVES  
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

GERSON TADEU ASTOLFI VIVAN  
REGISTRADOR

CLEIDI CRISTINI DE SOUZA  
REGISTRADORA SUBSTITUTA

CERTIDÃO DO ÓBITO Nº 14.051 FLS. 114 F LIVRO C-18

CERTIFICO que no dia trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e oito (31/08/2008), neste Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu ALZIRA SANCHES ROSSINI, brasileira, casada, professora estadual, portadora da CNH n. 02100703900, expedida em 21/12/2006, residente e domiciliada na Travessa Curitiba, n. 101, Bairro Cidade Alta, nesta Cidade, exibindo atestado de óbito firmado pelo Dr. Roges Hollweg Pisani e dando como causa da morte (natural): insuficiência renal crônica agudizada, insuficiência cardíaca, e declarou que no dia trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e oito (31/08/2008), às doze horas e quarenta e cinco minutos (12:45), no Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade, faleceu **\*\* JOSÉ SANCHES \*\***, do sexo masculino, de cor branca, aposentado/pedreiro, casado com LYDIA DONATTI SANCHES (casamento n. 2653, fls. 99, do Livro B - 11, deste Serviço). O(a) falecido(a) era natural de Bento Gonçalves, Estado de(o) Rio Grande do Sul, nascido(a) em oito de outubro de um mil novecentos e quatorze (08/10/1914), com noventa e três (93) anos de idade, residente e domiciliado(a) em Bento Gonçalves, Estado do(a) Rio Grande do Sul.- Inscrito(a) no CPF sob o nº 02913348068.- CI nº 1003661665, SSP-RS.- Filho(a) de FRANCISCO SANCHES e de MARIA FACCHINI, falecidos.- Não deixou bens a inventariar.- Não deixou testamento conhecido.- Era eleitor(a).- Possuía o(s) seguinte(s) filho(s): Carlos, com 58 anos de idade; Alzira, com 61 anos de idade; Rosa Ema, com 64 anos de idade; Ana, com 66 anos de idade; Maria, com 69 anos de idade e, Terezinha, com 71 anos de idade.- O sepultamento foi realizado no Cemitério Público Municipal, nesta Cidade.-

**OBS.**: Nada consta.-

O referido é verdade e Dou Fé.-

Bento Gonçalves, 31 de agosto de 2009.

Luciana Castagnetti Teixeira  
Escrevente Autorizada

EMOLUMENTOS CERTIDÃO R\$ 14,70 - PROC. ELETR. R\$ 2,50 -

Selo Digital de Fiscalização	004103090000200614
Notarial e Registral	
(Lei Estadual n. 12.692/2006)	004101090000100622

A VALIDADE DOS SELOS DIGITAIS PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA [www.tjrs.org.br](http://www.tjrs.org.br)



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

00  
E

**CERTIDÃO**

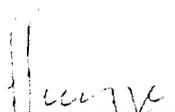


Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da **Vereadora Neilene Lunelli Cristofoli**, de acordo com o **processo nº 9715/2012** de 27 de agosto de 2012, certificamos que a rua referida no processo (localizada ao extremo oeste da Rua Ângelo Turchet), **não possui denominação e o homenageado Senhor JOSÉ SANCHES não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves. Conforme análise técnica do arquiteto e urbanista Felipe Krauspenhar Frizzo.

O referido é verdade e dou fé.

**Bento Gonçalves, 19 de setembro de 2012.**

  
Luís Filipe Pires Trevisan  
Diretor do IPURB

  
Arq. e Urb. Felipe Krauspenhar Frizzo – CAU 97319-0  
IPURB

01  
2

ade de  
x Sul-Campus  
rio de  
ncalves

